



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000223/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PADRE VICENTE ZACARON a atual praça situada entre as Ruas Roque Picorelli, Belizário de Castro e Gerardo Marini, Bairro Grajaú.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote Católico que serviu em JF."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

